



CÂMARA-MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 74 - Venda Nova do Imigrante-ES - CEP: 29375-000

INDICAÇÃO Nº 022 /2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador
TIAGO ALTOÉ.

EM 29, 10, 2014
Presidente
PROCESSO Nº 002447/2014

Data: 27/10/2014 17:44:19

Resp: *Abelino C. Silva*



Os Vereadores abaixo signatários, usando de suas prerrogativas legais, INDICAM, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para viabilizar o **parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano em parcelas, facultando ainda o pagamento em parcela única, com desconto**, extensivo a todos os proprietários do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos o elevado número de impostos que pesa sobre o contribuinte, sem distinção de classe social. Um desses impostos é o IPTU, que teve uma correção muito expressiva neste ano de 2014.

Normalmente a Prefeitura de Venda Nova do Imigrante emite os carnês do IPTU nos últimos três meses do ano, com taxa única e o contribuinte, na maioria das vezes, não tem todo o montante para quitar a fatura de uma só vez. Quando acontece o atraso no pagamento, o cidadão precisa recorrer à Prefeitura para refazer os cálculos porque são acrescidos de juros de mora no valor a pagar. Então o cidadão paga mais pelo IPTU do seu imóvel, gerando assim possíveis contribuintes inadimplentes.

Havendo outra opção para quitar o carnê, ganha o contribuinte com facilidade no pagamento e ganha o Poder Público Municipal recebendo os impostos em dia. Com o parcelamento certamente a inadimplência será bem menor.

Com o intuito de atender aos clamores da população, estamos sugerindo ao Executivo Municipal o parcelamento do IPTU e um desconto para aqueles que pagarem o montante em parcela única. Desta forma, os contribuintes vendanovenses vão ter a oportunidade de escolher a forma de pagamento do IPTU que melhor encaixar no seu orçamento.

Ante o exposto, contamos com a colaboração de todos os Vereadores na aprovação desta Indicação, por ser de grande importância para os munícipes vendanovenses.

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

TARCISIO BOTACIN

Vereador

APOIO:

TIAGO ALTOÉ

Presidente da Câmara

EVEREALDO BRUNELLI AVANCI

Vice-Presidente

JOÃO PAULO S. MINETI

1º Secretário

BENJAMIM FALQUETO

FRANCISCO C. FOLETTI

ISAIEL BERGAMIM

JOSÉ L. PIMENTA DE SOUSA

VANDERLEI ABILIO

Reciclado